

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Instituto Dom Décio Pereira III

Nome Fantasia: Creche Santa Clara

CNPJ: 02.588.425/0001-99

Endereço: Rua Manoel Motta, nº 35

Bairro: Eldorado

Município: Diadema

CEP: 09972-280

Telefone/ Fax: 4047-4789

E-mail: diretoria@institutodomdecio.org.br; crechesantaclara@institutodomdecio.org.br

Site/Blog: www.institutodomdecio.org.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Instituto Dom Décio Pereira III

Nome da Creche: Creche Santa Clara

CNPJ: 02.588.425/0007-84

Endereço: Rua Sétimo Guazzelli, nº 113

Bairro: Baeta Neves

Município: S.B.Campo

CEP: 09760-600

Telefone/ Fax: 4330-5148

E-mail: creche.domdecio3@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Bruna Mantovani de Lima

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 18/02/2022 a 17/02/2026

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	48	4	R\$ 39.740,64
Infantil I	74	5	R\$ 49.009,46
Infantil II	0	0	R\$ 0,00
TOTAL	122	9	R\$ 88.750,10

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira III**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Ivania Pereira da Silva Alves	Diretora	44h	22/05/2018
2	Juliana Marques Bonet	Coordenadora Pedagógica	44h	07/06/2022
3	Andreia Maria da Silva Nascimento	Assistente Administrativo	44h	27/08/2025
4	Audria Cristina Carvalho	Professora Educação Infantil	40h	01/10/2024
5	Ana Leticia Lopes	Professora Educação Infantil	40h	15/06/2021
6	Bruna Daniele Silva	Professora Educação Infantil	40h	17/05/2021
7	Catia Fernandes Teodoro	Professora Educação Infantil	40h	01/02/2023
8	Claudineia da Silva Oliveira	Professora Educação Infantil	40h	01/02/2020
9	Fernanda Marques Queiroz Santana Pequeno	Professora Educação Infantil	40h	02/05/2022
10	Mariana Marques Bonet	Professora Educação Infantil	40h	01/02/2023
11	Bruna Soares Mammana de Lima	Professora Educação Infantil	40h	26/06/2023
12	Taina Andrade Pereira	Professora Educação Infantil	40h	22/01/2020
13	Juliane Ribeiro Amorim	Professora Educação Infantil	40h	02/05/2022
14	Valdirene Alves Alencar	Professora Educação Infantil	40h	11/03/2021
15	Adriana da Silva Neves	Professora Educação Infantil	30h	05/08/2024
16	Isabel Pinto Guedes	Professora Educação Infantil	30h	01/02/2023
17	Daniela Rodrigues Salgueiro	Professora Educação Infantil	30h	03/06/2025
18	Mirian Nunes de Sousa Cruz	Professora Educação Infantil	30h	03/02/2025
19	Patricia dos Reis	Professora Educação Infantil	30h	18/03/2024
20	Patricia Francisca de Freitas	Professora Educação Infantil	30h	29/01/2024
21	Tatiana de Andrade Bezerra	Professora Educação Infantil	30h	29/01/2024
22	Tatiane Silva Simões	Professora Educação Infantil	30h	01/02/2023
23	A contratar	Professora Educação Infantil	30h	
24	Maria Victoria da Silva	Auxiliar de Sala	40h	12/05/2025
25	Giulia Eugenio	Auxiliar de Sala	40h	01/04/2024
26	Joyce Freire da Silva Paula	Auxiliar de Sala	40h	16/10/2023
27	Jennifer Santos Mesquita	Auxiliar de Sala	40h	12/04/2022
28	Edineide de Assis	Auxiliar de Sala	40h	26/01/2017
29	Miriam Gomes Mendes Siqueira	Auxiliar de Sala	40h	22/01/2020
30	Sabrina Soares da Silva	Auxiliar de Sala	40h	01/02/2023
31	Thais Jesus da Silva	Auxiliar de Sala	40h	02/09/2024
32	A contratar	Auxiliar de Sala	40h	
33	Edith Fernandes Pereira	Auxiliar de Limpeza	44h	02/09/2024
34	Maria do Carmo da Costa Silveira	Auxiliar de Limpeza	44h	29/01/2024
35	Rosangela Custodio	Auxiliar de Limpeza	44h	24/05/2024
36	Marina Hora da Silva	Auxiliar de Limpeza	44h	29/01/2024
37	Telma Ramos de Paula	Cozinheira	44h	01/02/2023
38	Benedita Aparecida Barga Roldi	Cozinheira	44h	03/06/2024
39	Regina Maria Gonçalves dos Santos	Cozinheira	44h	02/05/2022
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira III**Valor de Recursos Humanos****R\$ 167.089,50****CUSTO MENSAL**

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 5.699,41	R\$ 2.166,12	R\$ 623,04	R\$ 218,49	R\$ 655,46	R\$ 9.362,52
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.890,38	R\$ 1.259,47	R\$ 623,04	R\$ 143,05	R\$ 429,15	R\$ 6.345,09
3	Assistente Administrativo	R\$ 2.602,19	R\$ 780,67	R\$ 1.245,37	R\$ 93,97	R\$ 281,91	R\$ 5.004,11
4	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
5	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
6	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
7	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
8	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 1.122,42	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 5.474,53
9	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
10	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
11	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 1.020,42	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 5.372,53
12	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
13	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 623,04	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 4.975,15
14	Professora Educação Infantil	R\$ 3.013,00	R\$ 903,90	R\$ 1.151,64	R\$ 108,80	R\$ 326,41	R\$ 5.503,75
15	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 623,04	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.887,11
16	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 580,50	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.844,57
17	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 568,60	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.832,67
18	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
19	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
20	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
21	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
22	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
23	Professora Educação Infantil	R\$ 2.259,74	R\$ 677,92	R\$ 230,72	R\$ 81,60	R\$ 244,81	R\$ 3.494,79
24	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 930,15	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.739,86
25	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 898,90	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.708,61
26	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
27	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
28	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
29	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
30	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 942,05	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.751,76
31	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
32	Auxiliar de Sala	R\$ 1.945,19	R\$ 583,55	R\$ 623,04	R\$ 70,24	R\$ 210,73	R\$ 3.432,75
33	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.052,91	R\$ 615,87	R\$ 972,31	R\$ 74,13	R\$ 222,40	R\$ 3.937,62
34	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.052,91	R\$ 615,87	R\$ 623,04	R\$ 74,13	R\$ 222,40	R\$ 3.588,35
35	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.052,91	R\$ 615,87	R\$ 623,04	R\$ 74,13	R\$ 222,40	R\$ 3.588,35
36	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.052,91	R\$ 615,87	R\$ 623,04	R\$ 74,13	R\$ 222,40	R\$ 3.588,35
37	Cozinheira	R\$ 2.070,88	R\$ 621,26	R\$ 623,04	R\$ 74,78	R\$ 224,35	R\$ 3.614,31
38	Cozinheira	R\$ 2.070,88	R\$ 621,26	R\$ 623,04	R\$ 74,78	R\$ 224,35	R\$ 3.614,31
39	Cozinheira	R\$ 2.070,88	R\$ 621,26	R\$ 973,39	R\$ 74,78	R\$ 224,35	R\$ 3.964,66
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 97.603,63	R\$ 29.829,65	R\$ 25.496,95	R\$ 3.539,73	R\$ 10.619,54	R\$ 167.089,50

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Instituto Dom Décio Pereira III**QUADRO DE ENCARGOS**

Nº	Nome	INSS+IR	PIS	FGTS	-	-	Total
1	Ivania Pereira da Silva Alves	R\$ 1.653,17	R\$ 56,99	R\$ 455,96			R\$ 2.166,12
2	Juliana Marques Bonet	R\$ 909,34	R\$ 38,90	R\$ 311,23			R\$ 1.259,47
3	Andreia Maria da Silva Nascimento	R\$ 546,46	R\$ 26,03	R\$ 208,18			R\$ 780,67
4	Audria Cristina Carvalho	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
5	Ana Leticia Lopes	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
6	Bruna Daniele Silva	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
7	Catia Fernandes Teodoro	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
8	Claudineia da Silva Oliveira	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
9	Fernanda Marques Queiroz Santana Pequeno	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
10	Mariana Marques Bonet	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
11	Bruna Soares Mammana de Lima	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
12	Taina Andrade Pereira	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
13	Juliane Ribeiro Amorim	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
14	Valdirene Alves Alencar	R\$ 632,73	R\$ 30,13	R\$ 241,04			R\$ 903,90
15	Adriana da Silva Neves	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
16	Isabel Pinto Guedes	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
17	Daniela Rodrigues Salgueiro	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
18	Mirian Nunes de Sousa Cruz	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
19	Patricia dos Reis	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
20	Patricia Francisca de Freitas	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
21	Tatiana de Andrade Bezerra	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
22	Tatiane Silva Simões	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
23	A contratar	R\$ 474,54	R\$ 22,60	R\$ 180,78			R\$ 677,92
24	Maria Victoria da Silva	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
25	Giulia Eugenio	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
26	Joyce Freire da Silva Paula	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
27	Jennifer Santos Mesquita	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
28	Edineide de Assis	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
29	Miriam Gomes Mendes Siqueira	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
30	Sabrina Soares da Silva	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
31	Thais Jesus da Silva	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
32	A contratar	R\$ 408,49	R\$ 19,45	R\$ 155,61			R\$ 583,55
33	Edith Fernandes Pereira	R\$ 431,11	R\$ 20,53	R\$ 164,23			R\$ 615,87
34	Maria do Carmo da Costa Silveira	R\$ 431,11	R\$ 20,53	R\$ 164,23			R\$ 615,87
35	Rosangela Custodio	R\$ 431,11	R\$ 20,53	R\$ 164,23			R\$ 615,87
36	Marina Hora da Silva	R\$ 431,11	R\$ 20,53	R\$ 164,23			R\$ 615,87
37	Telma Ramos de Paula	R\$ 434,88	R\$ 20,71	R\$ 165,67			R\$ 621,26
38	Benedita Aparecida Barga Roldi	R\$ 434,88	R\$ 20,71	R\$ 165,67			R\$ 621,26
39	Regina Maria Gonçalves dos Santos	R\$ 434,88	R\$ 20,71	R\$ 165,67			R\$ 621,26
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 21.045,35	R\$ 976,05	R\$ 7.808,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.829,65

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Transporte	Refeição	Alimentação	-	-	Total
1	Ivania Pereira da Silva Alves	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
2	Juliana Marques Bonet	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
3	Andreia Maria da Silva Nascimento	R\$ 622,33	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 1.245,37
4	Audria Cristina Carvalho	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
5	Ana Leticia Lopes	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
6	Bruna Daniele Silva	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
7	Catia Fernandes Teodoro	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
8	Claudineia da Silva Oliveira	R\$ 499,38	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 1.122,42
9	Fernanda Marques Queiroz Santana Pequeno	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
10	Mariana Marques Bonet	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
11	Bruna Soares Mammana de Lima	R\$ 397,38	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 1.020,42
12	Taina Andrade Pereira	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
13	Juliane Ribeiro Amorim	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
14	Valdirene Alves Alencar	R\$ 528,60	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 1.151,64
15	Adriana da Silva Neves	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
16	Isabel Pinto Guedes	R\$ 349,78	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 580,50
17	Daniela Rodrigues Salgueiro	R\$ 337,88	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 568,60
18	Mirian Nunes de Sousa Cruz	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
19	Patricia dos Reis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
20	Patricia Francisca de Freitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
21	Tatiana de Andrade Bezerra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
22	Tatiane Silva Simões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
23	A contratar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,72			R\$ 230,72
24	Maria Victoria da Silva	R\$ 307,11	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 930,15
25	Giulia Eugenio	R\$ 275,86	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 898,90
26	Joyce Freire da Silva Paula	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
27	Jennifer Santos Mesquita	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
28	Edineide de Assis	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
29	Miriam Gomes Mendes Siqueira	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
30	Sabrina Soares da Silva	R\$ 319,01	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 942,05
31	Thais Jesus da Silva	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
32	A contratar	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
33	Edith Fernandes Pereira	R\$ 349,27	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 972,31
34	Maria do Carmo da Costa Silveira	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
35	Rosangela Custodio	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
36	Marina Hora da Silva	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
37	Telma Ramos de Paula	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
38	Benedita Aparecida Barga Roldi	R\$ 0,00	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 623,04
39	Regina Maria Gonçalves dos Santos	R\$ 350,35	R\$ 623,04	R\$ 0,00			R\$ 973,39
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 4.336,95	R\$ 19.314,24	R\$ 1.845,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.496,95

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 7.395,84
---	---------------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 800,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.500,00

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 280,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 500,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 100,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 0,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 300,00
• Outros Materiais	R\$ 0,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 1.500,00
• Força e Luz	R\$ 800,00
• Internet	R\$ 180,00
• Telefones	R\$ 100,00
• Gás de Cozinha	R\$ 905,84
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 0,00

<i>Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)</i>	R\$ 130,00
---	-------------------

Subtotal	R\$ 7.395,84
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.801,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal	R\$ 13.951,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 97.603,63
• Férias	R\$ 3.539,73
• 13º Salário	R\$ 10.619,54

Encargos

• INSS+IR	R\$ 21.045,35
• PIS	R\$ 976,05
• FGTS	R\$ 7.808,25

Benefícios

• Transporte	R\$ 4.336,95
• Refeição	R\$ 19.314,24
• Alimentação	R\$ 1.845,76

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 1.200,00
• Diária Especial	R\$ 2.200,00

Subtotal	R\$ 170.489,50
TOTAL MENSAL	R\$ 191.836,34

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 5.850,00

CUSTEIO	R\$ 2.301.276,08
CAPITAL	R\$ 10.410,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.311.686,08

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

[illegible]

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Instituto Dom Décio Pereira III

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 195.486,34
FEVEREIRO	R\$ 191.836,34
MARÇO	R\$ 191.836,34
ABRIL	R\$ 191.836,34
MAIO	R\$ 197.836,34
JUNHO	R\$ 191.836,34
JULHO	R\$ 191.836,34
AGOSTO	R\$ 191.836,34
SETEMBRO	R\$ 191.836,34
OUTUBRO	R\$ 191.836,34
NOVEMBRO	R\$ 191.836,34
DEZEMBRO	R\$ 191.836,34
TOTAL	R\$ 2.311.686,08

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2025

BRUNA MANTOVANI DE LIMA
Organização da Sociedade Civil
Presidente